



Município de Céu Azul

Estado do Paraná *Linhas do pela*
Dec. 4613/15

DECRETO Nº 4608/2015, 11 de novembro de 2015.

Dá Denominação a Logradouros Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no inciso XXVIII do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Dá denominação a Logradouros Públicos Municipais conforme segue:

I – **CENTRO COMUNITÁRIO ALCINDO JUNG**, o Centro Comunitário do Bairro Iguaçu, localizado na Rua Moisés Vissotto nº 432, Bairro Iguaçu;

II – **CENTRO COMUNITÁRIO GUERINO DALPONT**, o Centro Comunitário do Bairro Parque Verde, localizado na Rua Ângelo Rombaldi nº 750, Bairro Parque Verde;

III - **CENTRO COMUNITÁRIO JOAQUIM GONÇALVES TEIXEIRA**, o Centro Comunitário do Bairro São Cristovão, localizado na Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus nº 1956, Bairro São Cristovão.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de novembro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 11 / 2015
Página: 01 e 02, edição 1201